



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO  
ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

1 Às quatorze horas do dia 01 de novembro de 2016, na sede própria do Conselho Regional  
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do  
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **39ª – Trigésima Nona Reunião de Diretoria Executiva**  
4 do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª  
5 Região do ano de 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os  
6 Diretores: Diretor Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro TR.  
7 Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário TR. José Marcos dos Santos Neto.  
8 **ASSUNTOS DA PAUTA: No Item 01. REANÁLISE DE TODOS OS PROCESSOS**  
9 **DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO ORIUNDOS DA ESCOLA PRÓ-**  
10 **TÉCNICO/MA.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira informa que a  
11 Conselheiro TR. Raimundo Santos Pinheiro ao relatar alguns processos de solicitação de  
12 registro constatou que os Diplomas oriundos da Escola Pró Técnico do Maranhão não  
13 coincidem com o Termo de Compromisso de Estágio e nem com a Declaração de Estágio  
14 que cita como responsável a Escola Técnica em Saúde do Pará – ETESP localizada em  
15 Parauapebas/PA, apesar da logomarca ser da escola Pró Técnico as documentações citam  
16 como responsável a escola ETESP, o Conselheiro Efetivo protocolou no dia 21/10/2016  
17 Protocolo Nº 1.025/2016 um documento direcionado a Presidente do CRTR 14ª Região  
18 expondo a situação e solicitando providências para averiguar a legalidade da  
19 documentação oriundo da Escola Pró Técnico, expressa que a sua preocupação é de que  
20 muitos profissionais estejam na mesma situação. Esta situação causou estranheza o que  
21 motivou a Presidente do CRTR 14ª Região Senhora Vanessa Sá de Paiva Pereira a ir  
22 pessoalmente ao Conselho Estadual de Educação do Pará - CEE/PA para verificar a  
23 regularidade da referida escola, ao se reunir com a Secretária Executiva do CEE/PA a Srª.  
24 Kátia Tárrio obteve a confirmação verbal de que a escola ESTESP Parauapebas não  
25 possui autorização e nem resolução de funcionamento pelo Conselho Estadual de  
26 Educação do Pará, em relação a Escola Pró Técnico do Maranhão foi constatado que a  
27 mesma está desde o ano de 2007 com a autorização de funcionamento vencida e não  
28 possui autorização para abrir “pólos” em outros estados que é o caso em questão. Ante  
29 esta situação foram encaminhados ofícios ao Conselho Estadual de Educação do Pará e  
30 do Maranhão denunciando estas situações e solicitando a formalização da atual situação  
31 dessas escolas para que possamos entrar com uma representação no Ministério Público e  
32 se for o caso revogar decisões anteriores referentes as concessões de registros de  
33 profissionais que obtiveram registros com documentações em condições de  
34 irregularidades. Solicitado ao setor de Coordenação foram identificados 53 (cinquenta e  
35 três) processos de solicitação de registro oriundos da escola Pro Técnico, sendo que desse  
36 total 46 processos já tramitaram e a habilitação profissional foi liberada aos requerentes  
37 e somente 07 (sete) processos que são recentes ainda estão em análise e a habilitação  
38 profissional ainda não foi concedida. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide nomear  
39 através da Portaria CRTR 14ª Região Nº 011/2016 uma Comissão de Reanálise de  
40 Processos de Registro oriundos da Escola Pró Técnico Maranhão, formada pelos  
41 seguintes membros: Presidente - TR. Raimundos Santos Pinheiro; Membros: TR. Elias



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

42 Serão; TR. José Marcos dos Santos Neto; TR. Ronaldo Maciel Santos; Danielle  
43 Conceição Andrade. A Referida Comissão terá 60 (sessenta) dias para relatar os processos  
44 e colocar para apreciação em plenário. Após o recebimento das documentações dos  
45 Conselhos Estaduais de Educação as documentações serão encaminhadas ao setor  
46 jurídico para análise e providências. Nada mais havendo a tratar às 17:40h deu-se por  
47 encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião,  
48 lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes,  
49 Belém (PA), 01 de novembro de 2016.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário